



Unidade Universitária: FACULDADE DE DIREITO			
Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico			
Curso: <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Mestrado Profissional <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado			
Nome do Componente Curricular: INSTITUIÇÕES DE CONTROLE, CORRUPÇÃO, ESTADO E MERCADO			
Professor(es): Marco Aurélio Pinto Florêncio Filho e Fábio Ramazzini Bechara			
Carga horária: 48h	Créditos 4	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa <input type="checkbox"/> Eletiva	Código do Componente Curricular:
Ementa: <p>A disciplina apresenta o instrumental teórico fundamental para o desenvolvimento das linhas de pesquisa “A Cidadania Modelando o Estado” e “O Poder Econômico e seus Limites Jurídicos”, já que no direito atual uma pessoa, física ou jurídica, que pratica um ilícito pode vir a ser processado e punido por mais de uma Autoridade, em diferentes instâncias. A criminalidade econômica, em vista à sua complexidade, multidisciplinariedade e transversalidade, desafia a capacidade de resposta por parte do Estado, seja do ponto de vista do controle, da prevenção e da repressão aos seus efeitos. Um dos pontos de maior criticidade repousa no modelo institucional vigente, em particular no Brasil, que se caracteriza pela difusão da autoridade e da competência, cuja parcela de poder é compartilhada por diversas instituições, que se situam no plano horizontal, sem qualquer relação de hierarquia e interdependência, de modo a potencializar os riscos de conflito e sobreposição, mas principalmente a provocar irreversíveis problemas de insegurança jurídica em face do ambiente econômico e financeiro.</p>			
Objetivos <ol style="list-style-type: none">1. Compreender o regime jurídico aplicável ao direito penal econômico e ao direito administrativo sancionador;2. Compreender as zonas de intersecção e/ou sobreposição no modelo regulatório brasileiro;3. Compreender o desenho institucional brasileiro e o respectivo regime de competência;4. Compreender o princípio do <i>ne bis in idem</i> nas esferas penal e administrativa;			
Conteúdo Programático <ol style="list-style-type: none">1. Modelo regulatório brasileiro no âmbito empresarial2. Evolução doutrinária do direito penal econômico;3. Políticas públicas e criminalidade econômica;4. Direito penal econômico e direito administrativo sancionador;5. Desenho institucional brasileiro e o respectivo regime de competências;6. <i>Accountability</i> horizontal e fatores de criticidade7. Regimes jurídicos de colaboração no ordenamento jurídico brasileiro;8. Sobreposição de instâncias penal e administrativa para a resolução de ilícitos econômicos e financeiros;9. <i>Ne bis in idem</i> e cúmulo de sanções penais e administrativas;			



10. Política sancionadora integrada entre as esferas penal e administrativa;
11. Análise comparada dos sistemas jurídicos com os quais o modelo brasileiro guarda relação de aproximação no plano institucional para a compreensão as sobreposição das instâncias.
12. Cooperação interinstitucional e governança colaborativa: oportunidades e desafios

Metodologia

Aulas expositivas e teóricas a partir de uma perspectiva dialógica. Leitura e elaboração de relatórios críticos sobre os textos mencionados na bibliografia, os quais são apresentados no primeiro dia de aula. Relacionar a leitura com cada eixo temático para promoção de debates aprofundados propostos para cada encontro semanal; Observação da postura e do desempenho dos papéis políticos que serão desempenhados pelos discentes ao longo de sua formação acadêmica, com o intuito de colaborar para a formação integral de um professor; seminários realizados pelos(as) alunos(as) sobre a temática proposta.

Crítérios de Avaliação

Debates em sala de aula. Fichamento dos textos. Apresentação de seminários. Elaboração de um artigo.

Bibliografia:

ALFLEN, Pablo Rodrigo. **Teoria do domínio do fato**. São Paulo: Saraiva, 2014.

AMBOS, Kai. **Ensaio de direito penal e processual penal**. São Paulo: Marcial Pons; Centro de Estudos de Direito Penal Latino-Americano do Instituto de Ciências Criminais da Georg-August-Universität Göttingen, 2016.

ANDRADE, João da Costa. O erro sobre a proibição e a problemática da legitimação em direito penal (elemento diferenciador entre o direito penal económico e o direito penal de justiça). In: COSTA, José Faria de. **Temas de direito penal económico**. Coimbra: Coimbra, 2005.

BACIGALUPO, Enrique. La posición de garante em el ejercicio de funciones de vigilância em el ámbito empresarial. In: BACIGALUPO, Enrique. **Curso de derecho penal económico**. 2ª ed. Madrid: Marcial Pons, 2005, p. 81-104.

BACIGALUPO SAGGESE, Silvina. La responsabilidad penal de las personas jurídicas. In: BACIGALUPO, Enrique. **Curso de derecho penal económico**. 2ª ed. Madrid: Marcial Pons, 2005.

BECHARA, Ana Elisa Liberatore Silva. **Valor, Norma e Injusto Penal**: Considerações sobre os elementos normativos do tipo objetivo no direito penal contemporâneo - Volume 10. Belo Horizonte: D'Plácido, 2018.

BADARÓ, Gustavo Henrique; BOTTINI, Pierpaolo Cruz. **Lavagem de dinheiro. Aspectos penais e processuais penais**. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

BENEYTEZ MERINO, Luis. Delitos relativos a la propiedad industrial. In: BACIGALUPO, Enrique. **Curso de derecho penal económico**. 2ª ed. Madrid: Marcial Pons, 2005.



BERCOVICI, Gilberto; OCTAVIANI, Alessandro. Direito e Subdesenvolvimento. *In*: OCTAVIANI, Alessandro. **Estudos, pareceres e votos de direito econômico**. São Paulo: Singular, 2014, p. 65-84.

BITENCOURT, Cezar Roberto; BUSATO, Paulo César. **Comentários à lei de organização criminosa: Lei 12.850/2013**. São Paulo: Saraiva, 2014.

BITENCOURT, Cezar Roberto; BRENDA, Juliano. **Crimes contra o sistema financeiro nacional e contra o mercado de capitais**. São Paulo: Saraiva, 2014.

BRAGA, Romulo Rhemo Palitot. **A lavagem de dinheiro: fenomenologia, bem jurídico protegido e aspectos penais relevantes**. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2013.

BRANCO, Fernando Castelo. Reflexões sobre o acordo de leniência: moralidade e eficácia na apuração dos crimes de cartel. *In*: VILARD, Celso Sanchez; PEREIRA, Flávia Rahal Bresser; DIAS NETO, Theodomiro (coord.) **Direito penal econômico: crimes econômicos e processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 137-165.

BRANDÃO, Cláudio. **Tipicidade penal: dos elementos da dogmática ao giro conceitual do método entimemático**. Coimbra: Almedina, 2012.

CARDOSO, Débora Motta. **Criminal compliance na perspectiva da lei de lavagem de dinheiro**. São Paulo: LiberArs, 2015.

CASCIONE, Fábio de Souza Aranha (org.). **Lei anticorrupção: uma abordagem interdisciplinar**. São Paulo: LiberArs, 2015.

COSTA, Helena Regina Lobo da. **Proteção penal ambiental: viabilidade – efetividade – tutela por outros ramos do direito**. São Paulo: Saraiva, 2010.

COSTA, Helena Regina Lobo da. Crimes ambientais e sua relação com o direito administrativo. *In*: VILARDI, Celso Sanchez; PEREIRA, Flávia Rahal Bresser; DIAS NETO, Theodomiro. **Direito Penal Econômico**. São Paulo: Saraiva, 2009.

DOTTI, René Ariel. A incapacidade criminal da pessoa jurídica (uma perspectiva do direito brasileiro). *In*: PRADO, Luiz Regis (coord.) **Responsabilidade penal da pessoa jurídica. Em defesa do princípio da imputação penal subjetiva**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

ESTELLITA, Heloisa; TEIXEIRA, A. ; CAVALI, M. C. . **Ne bis in idem e o cúmulo de sanções penais e administrativas - Um Estado Hidra de Lerna?** Jota, São Paulo, 01 ago. 2018.

FRANCESCHINI, J.I.G; BAGNOLI, V. Direito Concorrencial, *in*: **Tratado de Direito Empresarial**, vol.7. coord. CARVALHOSA, Modesto. São Paulo: RT, 2016.

GRECO, Luis. A relação entre o direito penal e o direito administrativo no direito penal ambiental: uma introdução aos problemas da acessoriedade administrativa, *in*: **Revista Brasileira de Ciências Criminais** 58 (2006), p. 152-195.



MARTINEZ, Ana Paula. **Repressão a Cartéis**: Interface entre Direito Administrativo e Direito Penal. São Paulo: Singular, 2013.

MELLO, Rafael Munhoz de. **Princípios Constitucionais de Direito Administrativo Sancionador**: as sanções administrativas à luz da Constituição Federal de 1988. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 183.

PEDRINHA, Gustavo Mascarenhas Lacerda. **AP 470 - Análise da intervenção da mídia no julgamento do mensalão a partir de entrevistas com a defesa**. São Paulo: Liber Ars, 2013.

PÉREZ DEL VALLE, Carlos. Introducción al derecho penal económico. In: BACIGALUPO, Enrique. **Curso de derecho penal económico**. 2ª ed. Madrid: Marcial Pons, 2005, p. 19-39.

PIMENTEL, Manoel Pedro. **Direito penal econômico**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.

PINTO, Inês Horta. **A harmonização dos sistemas de sanções penais na Europa. Finalidades, obstáculos e perspectivas de futuro**. Coimbra: Coimbra, 2013.

PORTO, Teresa Manso. Medio Ambiente. In: BACIGALUPO, Enrique. **Curso de derecho penal económico**. 2ª ed. Madrid: Marcial Pons, 2005.

ROVEGNO, André. O sistema de provas no processo penal estadunidense. In: FERNANDES, Antonio Scarance; ALMEIDA, José Raul Gavião de; MORAES, Maurício Zanoide (coord.) **Provas no processo penal: estudo comparado**. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 395-436.

SARCEDO, Leandro. **Política criminal e crimes econômicos**: uma crítica constitucional. São Paulo: Alameda, 2012.

SARCEDO, Leandro. **Compliance e responsabilidade penal da pessoa jurídica**. São Paulo: LiberArs, 2016.

SATULA, Benja. **Branqueamento de capitais**. Lisboa: Universidade Católica, 2010.

SCHMIDT, Andrei Zenkner. **Direito penal econômico**: parte geral. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Responsabilidade penal da pessoa jurídica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

SILVA-SÁNCHEZ, Jesús María. **Fundamentos del derecho penal de la empresa**. Montevideo-Buenos Aires: IBdeF, 2013.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. **Direito penal econômico como direito penal de perigo**. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2006.

_____. **Direito penal empresarial: a omissão do empresário como crime**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.



SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; SAAD-DINIZ, Eduardo. **Compliance, direito penal e lei anticorrupção**. São Paulo: Saraiva, 2015.

SOUSA, Susana Aires de. **Os crimes fiscais**: análise dogmática e reflexão sobre a legitimidade do discurso criminalizador. Coimbra: Coimbra editora, 2006.

TIEDEMANN, Klaus. **Derecho penal y nuevas formas de criminalidade**. Lima: Grijley, 2007.

VEGA GUTIÉRREZ, José Zamy. **Mercado de valores en derecho penal**. Buenos Aires-Montevideo: BdeF, 2013.

VELOSO, Roberto Carvalho. **Crimes tributários**. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

VOLK, Klaus. Criminalidad económica. In: AMBOS, Klaus; BÖHM, María Laura; ZULUAGA, John. **Desarrollos actuales de las ciencias criminales en Alemania**. Vol. 1. Göttingen: Göttingen University Press, 2016.

WARDE JÚNIOR, Walfrido Jorge; BERCOVICI, Gilberto; SIQUEIRA NETO, José Francisco. **Um plano de ação para o salvamento do projeto nacional de infraestrutura**. São Paulo: Contracorrente, 2015.

ZAPATERO, Luis; NIETO MARTÍN, Adán (dir.). **El derecho penal económico em la era compliance**. Valencia: Tirant lo Blanch, 2013.